



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.441 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
“DENOMINA DE "MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA” O HALL DE ENTRADA DO UBS DA SERRA DO BOMBOCADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Denomina de **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA** o Hall de entrada da UBS – “Raquel Alves da Silva”, do Sítio Serra do Bombocadinho.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

